



DECRETO Nº 025/2022

**DECRETA SUSPENSÃO DAS
AULAS NA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE
CONDE**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso da atribuição que lhe é conferida na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as intensas chuvas ocorridas nos últimos dias no Município de Conde;

CONSIDERANDO a previsão meteorológica que indica a continuidade de chuvas intensas no município para os próximos dias e o estado de alerta emitido por órgãos oficiais;

CONSIDERANDO os graves problemas de mobilidade e risco para os docentes e discentes em se locomover para as escolas.

Resolve Decretar:

Art. 1º. A suspensão das atividades da rede municipal de ensino no período de 25 a 28 de maio de 2022.

Art. 2º. Este decreto gera efeito a partir de 25 de maio de 2022.

Conde, 25 de maio de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde